Lei C. nº 386/2022

APROVADO
Reunião 03/05/2022
Ronaldo Rodrigo de Sousa

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

Câmara de Vereadores de Serra Talhada-PE
VISTO
Serra Talhada, 03 de 05 de 2022
José Raimundo Filho - 1º Secretário

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 103/2010 nas disposições que indica para atender o Piso Nacional do Magistério de 2022, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco**
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera os Anexos III ao V, VIII, IX e XII, da Lei Complementar nº 103, de 01 de setembro de 2010, para reajustar as tabelas de vencimentos dos cargos que especifica, passando a conter a redação que anexa a esta Lei.

Art. 2º O Anexo XIX, da Lei Complementar nº 103, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO XIX

I – Professor

Os Professores do quadro municipal, lotados no regime de ensino diferenciado, denominado de Regime de Educação Integral, previsto no art. 21-A, com redação dada pela Lei Complementar nº 226, de 15 de abril de 2014, perceberão os seus vencimentos conforme seu enquadramento funcional 150 (cento e cinquenta) ou 200 (duzentas) horas, observados os seguintes:

a) Os Professores de 150 (cento e cinquenta) horas receberão, como compensação a jornada extraordinária, em cumprimento da prescrita na §1º do art. 21-A, com redação dada pela Lei Complementar nº 226, de 15 de abril de 2014, um acréscimo de R$ 1.524,00 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais).

b) Os Professores de 200 (duzentas) horas receberão, como compensação a jornada extraordinária, em cumprimento da prescrita na §1º do art. 21-A, com redação dada pela Lei Complementar nº 226, de 15 de abril de 2014, um acréscimo de R$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais).

II – Diretor

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

a) Os Diretores das Escolas de Educação Integral, em caráter de dedicação exclusiva, em se tratando de Cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, terá os seguintes vencimentos mensais:

Diretores Escolares	Símbolo	Vencimento	Quantidade
Acima de 1.000 alunos	CCE-1	R$ 3.200,00	01
de 500 até 1.000 alunos	CCE-2	R$ 2.950,00	02
de 301 até 500 alunos	CCE-3	R$ 2.650,00	01
de 151 até 300 alunos	CCE-4	R$ 2.123,00	01
de 50 até 150 alunos	CCE-5	R$ 2.023,00	01

b) O Diretores das Escolas de Educação Integral, pertencente ao quadro efetivo municipal, em Função Gratificada, atendendo aos requisitos de dedicação exclusiva será de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, terá seus vencimentos mensais no valor de 200 horas aulas mensais, conforme faixa salarial e nível de enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação – PCCR, acrescidos de gratificação no valor de R$ 2.032,00 (dois mil e trinta e dois reais)

III - Diretor-Adjunto e Coordenador Pedagógico

a) O Diretor-Adjunto das Escolas de Educação Integral, em caráter de dedicação exclusiva, em se tratando de Cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, terá os seguintes vencimentos mensais:

Diretores Adjuntos Escolares	Símbolo	Vencimento	Quantidade
Acima de 1.000 alunos	CCAD-1	1.880,00	01
de 500 até 1.000 alunos	CCAD-2	1.800,00	02
de 301 até 500 alunos	CCAD-3	1.680,00	01

b) O Coordenador pedagógico das Escolas de Educação Integral, em caráter de dedicação exclusiva, em se tratando de Cargo em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, terá seu vencimento mensal no valor de R$ 1.917,00 (hum mil e novecentos e dezessete reais).

c) O Diretor-Adjunto e/ ou Coordenador pedagógico das Escolas de Educação Integral, pertencente ao quadro efetivo municipal, em Função Gratificada, atendendo aos requisitos de dedicação exclusiva será de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, terá seus vencimentos mensais no valor de 200 horas aulas mensais, conforme faixa salarial e nível de enquadramento no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos

Conrado

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

Profissionais da Educação – PCCR, acrescidos de R$ 1.625,60 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

IV - Das disposições gerais para professores com dois vínculos serem lotados para funções de magistério na escola integral.

a) Na(s) hipótese(s) do(s) Professor(es) que possuir(em) 02 (dois) vínculos efetivos vir(em) somente serão lotados para exercer quaisquer das funções dos itens II e III deste anexo XIX, com ambos os vínculos nessa situação, e serão remunerados por ambos os vínculos na mesma instituição, e, considerando que nessa situação estarão cumprindo a carga horária total de ambos os vínculos na mesma instituição, não farão jus a Função Gratificada.

b) Na(s) hipótese(s) do(s) Professor(es) que possuir(em) 02 (dois) vínculos efetivos somente serão lotados no regime diferenciado para exercer a função do item I, deste anexo XIX, se ambos os vínculos forem na mesma instituição, e, considerando que nessa situação estarão cumprindo a carga horária total de ambos os vínculos na mesma instituição, não farão jus a Função Gratificada. O não cumprimento integral da carga horária de um ou ambos os vínculos no regime integral, nessa hipótese, ensejará a remuneração proporcional a jornada trabalhada.

V – Da realização de processo seletivo para ingresso na rede integral.

Para ingresso no regime de ensino diferenciado, denominado de Regime de Educação Integral, a contar do exercício de 2023, far-se-á por meio de edital de seleção para escolha dos professores municipais, com critérios de avaliação definidos no referido edital, de competência da Secretaria Municipal de Educação.

VI - Do desempenho profissional.

Os profissionais lotados nas Escolas de Ensino Integral serão submetidos a avaliação permanente, e, para permanecerem lotados nas mesmas, serão submetidos a avaliação de desempenho, com critérios e exigências mínima definidos por meio de Decreto regulamentar.

Art. 3º Altera as alíneas *a, b, c e d,* do inciso I do art. 24 da Lei Complementar nº 103, de 01 de setembro de 2010, que passa a conter a seguinte redação:

Art. 24. (...):

Assinado

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

I – (...)

a) De exercício de direção escolar, nos seguintes parâmetros:

Diretores Escolares	Símbolo	valor
Acima de 1.000 alunos	DE-1	R$ 1.864,45
de 500 até 1.000 alunos	DE-2	R$ 1.709,08
de 301 até 500 alunos	DE-3	R$ 1.553,71
de 151 até 300 alunos	DE-4	R$ 1.398,34
de 50 até 150 alunos	DE-5	R$ 1.242,97

b) De exercício de diretor adjunto escolar, nos seguintes parâmetros:

Diretor Adjunto	Símbolo	valor
Acima de 1.000 alunos	DEA-1	R$ 1.553,71
de 500 até 1.000 alunos	DEA-2	R$ 1.398,34
de 301 até 500 alunos	DEA-3	R$ 1.242,92

c) Pelo exercício na função de Gerência de Planejamento e da Gerência Pedagógica, o valor de R$ 2.175,20 (dois mil cento e setenta e cinco reais e vinte centavos);

d) Pelo exercício na função de suporte pedagógico à docência o valor de R$ 1.242,97 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos);

Art. 4º Altera o §1º do art. 24 da Lei Complementar nº 103, de 01 de setembro de 2010, que passa a conter a seguinte redação:

§ 1º Durante o exercício na função de Gerente de Planejamento, Gerente Pedagógico, de Diretor e Diretor-Adjunto de Unidades Escolares e da função de Suporte Pedagógico à Docência, o professor perceberá o vencimento equivalente a 200 horas, retomando a situação anterior a partir de sua destituição da função.

Art. 5º cria-se os §4º e §5º ao art. 24 da Lei Complementar nº 103, de 01 de setembro de 2010, que passa a conter a seguinte redação:

§ 4º Durante o exercício na função de Gerente de Planejamento, Gerente Pedagógico, de Diretor e Diretor-Adjunto de Unidades Escolares e da função de Suporte Pedagógico à Docência, do(s) Professor(es) que possuir(em) 02 (dois) vínculos efetivos somente serão lotados na referida função por ambos os vínculos, e não farão jus a Função Gratificada.

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

§ 5º Extingue-se o cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAD-4, das unidades escolares que atendem de 151 a 300 alunos, constante do anexo XII da Lei Complementar nº 372, de 5 de março de 2020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros do art. 1º para 01 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. As diferenças financeiras decorrentes da retroação dessa lei, serão pagas em parcelas iguais aos meses restantes do exercício em curso.

Art. 7º O art. 2º desta lei também se aplica aos profissionais do magistério contratados por excepcional interesse público.

Art. 8º As progressões verticais e horizontais previstas no anexos III ao V, VIII, IX e XII, da Lei Complementar nº 103, de 01 de setembro de 2010, com redação dada por esta lei, ficam congeladas por prazo indeterminado.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta das dotações orçamentárias próprias e suficientes do orçamento anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e/ou especial suficiente.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a alínea "e", do inc. I, do art. 24 da Lei Complementar nº 103/2010.

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 29 de abril de 2022.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

ANEXO III

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor I
PROFESSOR I – 150 HORAS

CLASSE *	NÍVEL **				
	ESPECIAL MAGISTÉRIO NORMAL	**1** LICENCIATURA PLENA	**2** PÓS-GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	**3** PÓS-GRADUAÇÃO/ MESTRADO	4 PÓS-GRADUAÇÃO/ DOUTORADO
A	R$2.884,22	R$2.913,27	R$ 3.117,20	R$3.335,41	R$ 3.568,88
B	R$2.970,80	R$3.000,67	R$ 3.210,72	R$3.435,47	R$ 3.675,96
C	R$3.059,97	R$3.090,71	R$ 3.307,06	R$3.538,56	R$ 3.786,28
D	R$3.151,71	R$3.183,41	R$ 3.406,27	R$3.644,71	R$ 3.899,86
E	R$3.246,31	R$3.278,93	R$ 3.508,46	R$3.754,07	R$ 4.016,85
F	R$3.343,72	R$3.377,31	R$ 3.613,72	R$3.866,70	R$ 4.137,37

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas

Aprovado

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

ANEXO IV

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor II
PROFESSOR II – 150 HORAS

PCLASSE *	NÍVEL **			
	1 LICENCIATURA PLENA	**2** PÓS-GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	**3** PÓS-GRADUAÇÃO/ MESTRADO	**4** PÓS-GRADUAÇÃO/ DOUTORADO
A	R$2.913,27	R$ 3.117,20	R$3.335,41	R$ 3.568,88
B	R$3.000,67	R$ 3.210,72	R$3.435,47	R$ 3.675,96
C	R$3.090,71	R$ 3.307,06	R$3.538,56	R$ 3.786,28
D	R$3.183,41	R$ 3.406,27	R$3.644,71	R$ 3.899,86
E	R$3.278,93	R$ 3.508,46	R$3.754,07	R$ 4.016,85
F	R$3.377,31	R$ 3.613,72	R$3.866,70	R$ 4.137,37

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

ANEXO V
Tabela de Vencimentos Básicos de Professor II
PROFESSOR II – 200 HORAS

CLASSE *	NÍVEL **			
	1 LICENCIATURA PLENA	**2** PÓS-GRADUAÇÃO/ ESPECIALIZAÇÃO	**3** PÓS-GRADUAÇÃO/ MESTRADO	**4** PÓS-GRADUAÇÃO/ DOUTORADO
A	R$3.845,63	R$ 4.156,18	R$4.447,13	R$ 4.758,43
B	R$4.000,82	R$ 4.280,88	R$4.580,53	R$ 4.901,17
C	R$4.120,86	R$ 4.409,32	R$4.717,96	R$ 5.048,23
D	R$4.244,47	R$ 4.541,61	R$4.859,53	R$ 5.199,71
E	R$4.371,82	R$ 4.677,85	R$5.005,31	R$ 5.355,70
F	R$4.502,97	R$ 4.818,20	R$5.155,46	R$ 5.516,36

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 40 horas

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

ANEXO VIII

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor I do Quadro em Extinção.

PROFESSOR I – 150 horas

CLASSE *	NÍVEL **		
	ESPECIAL MAGISTÉRIO Cargos	**1** LICENCIATURA PLENA Cargos	**2** PÓS-GRADUAÇÃO Cargos
A	R$2.884,22	R$ 2.913,27	R$3.117,20
B	R$2.970,80	R$ 3.000,67	R$3.210,72
C	R$3.059,97	R$ 3.090,71	R$3.307,06
D	R$3.151,71	R$ 3.183,41	R$3.406,27
E	R$3.246,31	R$ 3.278,93	R$3.508,46
F	R$3.343,72	R$ 3.377,31	R$3.613,72

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas

Homado

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

ANEXO IX

Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor II do Quadro em Extinção.

PROFESSOR II – 200 horas

CLASSE *	NÍVEL **	
	1	**2**
	LICENCIATURA PLENA Cargos	PÓS-GRADUAÇÃO Cargos
A	R$3.845,63	R$ 4.156,18
B	R$4.000,82	R$ 4.280,88
C	R$4.120,86	R$ 4.409,32
D	R$4.244,47	R$ 4.541,61
E	R$4.371,82	R$ 4.677,85
F	R$4.502,97	R$ 4.818,20

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%
3. Carga horária Semanal: 30 horas

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

ANEXO XII
Tabela de Vencimentos Básicos do Quadro dos Cargos em Extinção

CARGOS	VENCIMENTO BÁSICO
PROFESSOR I- ESPECIAL MAGISTÉRIO- CLASSE A	R$ 2.884,22
PROFESSOR I- ESPECIAL MAGISTÉRIO- CLASSE D	R$ 3.151,71
PROFESSOR I- ESPECIAL MAGISTÉRIO- CLASSE E	R$ 3.246,31
PROFESSOR I- ESPECIAL MAGISTÉRIO- CLASSE F	R$ 3.343,72
PROFESSOR I- LICENCIATURA PLENA- CLASSE E	R$ 3.278,93
PROFESSOR I- LICENCIATURA PLENA- CLASSE F	R$ 3.377,31
PROFESSOR I- PÓS GRADUAÇÃO- CLASSE E	R$ 3.508,46
PROFESSOR I- PÓS GRADUAÇÃO- CLASSE F	R$ 3.613,72
PROFESSOR II- PÓS GRADUAÇÃO- CLASSE C	R$ 4.409,32
PROFESSOR II- PÓS GRADUAÇÃO- CLASSE E	R$ 4.677,85
PROFESSOR II- PÓS GRADUAÇÃO- CLASSE F	R$ 4.818,20
AGENTE ADMINISTRATIVO- NÍVEL MÉDIO- CLASSE E	R$ 1.659,82
AGENTE ADMINISTRATIVO- NÍVEL MÉDIO- CLASSE F	R$ 1.709,63
AGENTE ADMINISTRATIVO- NÍVEL MÉDIO- CLASSE G	R$ 1.760,91
AGENTE ADMINISTRATIVO- FORMAÇÃO SUPERIOR- CLASSE F	R$ 1.829,30

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE- CNPJ: 10.282.945/0001-05

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ESPECIAL-CLASSE E	R$ 1.193,38
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ESPECIAL-CLASSE F	R$ 1.229,19
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-ESPECIAL-CLASSE G	R$ 1.266,07
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-NÍVEL MÉDIO-CLASSE D	R$ 1.239,72
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-NÍVEL MÉDIO-CLASSE E	R$ 1.276,92
MOTORISTA DA EDUCAÇÃO- NÍVEL ESPECIAL-CLASSE F	R$ 1.680,64

Honrado

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

VÍNCULO	CARGO	IMPACTO	
EFETIVO	PROFESSOR I*	R$	343.236,53
	PROFESSOR II - 150 H/A*	R$	11.377,56
	PROFESSOR II - 200 H/A*	R$	170.056,52
CONTRATADO	PROFESSORES**	R$	211.217,32
OUTRAS VANTAGENS	FUNÇÃO GRATIFICADA	R$	17.533,24
	GRATIFICAÇÃO - ESCOLAS INTEGRAIS	R$	18.843,16
	QUINQUÊNIO	R$	11.578,34
	MÉDIA DE REGIME SUPLEMENTAR	R$	17.799,23
	AUXÍLIO DESLOCAMENTO	R$	6.049,40
TOTAL		**R$**	**807.691,30**

*PISO NACIONAL/REAJUSTE DE 25%
**PISO NACIONAL

VALOR TOTAL DA FOLHA DE MARÇO: R$ 4.389.635,78

VALOR CONSOLIDADO APÓS REAJUSTE***	**R$ 5.197.327,08**

PERCENTUAL MENSAL	**96,59%**

CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA
"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE QUEIROZ"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

PROTOCOLO
Prefeitura Municipal de Serra Talhada
Gabinete do Prefeito.
Recebido em: 25/04/2022 às 12/01
Servidor
Maria Aparecida de Lima
Oficial de Gabinete
Port.: PMST/GP 095/2017

OFÍCIO Nº 123/2022 – GP

Serra Talhada, 25 de abril de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo
Prefeita de Serra Talhada/PE

ASSUNTO: Envio de cópia das proposições apresentadas pelas representações de categoria referente ao Projeto de Lei nº 17, 08 de abril de 2022.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia integral das proposições, referentes ao Projeto de Lei nº 17, 08 de abril de 2022, entregues aos Vereadores desta Edilidade.

Na oportunidade, renovamos os votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

RONALDO ROMÃO DE SOUSA
Presidente

Rua Enock I. de Oliveira, 1280 – CEP - 56.912-460 – Serra Talhada – PE -Fones: (87) 3831-2904/ 2783 / 2397 - Fax: (87) 3831-2004
Site: www.serratalhada.pe.leg.br - E-mail: cvst_2003@yahoo.com.br

Digitalizado com CamScanner

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

RONALDO ROMÃO DE SOUSA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

Serra Talhada, 25 de abril de 2022.

ASSUNTO: Apresentação de Proposta Coletiva, com respectivos impactos, de Reajuste Salarial Docente na Rede Municipal de Ensino de Serra Talhada – Ano 2022, em cumprimento ao Piso Salarial do Magistério e à Progressão na Carreira Profissional pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, em vigência.

Em virtude da tramitação do Projeto de Lei Complementar Nº 017, de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar Nº 103/2010 nas disposições que indicam para atender o Piso Nacional do Magistério de 2022 e dá outras providências, conforme acordado na Reunião ocorrida na Câmara de Vereadores, no dia 20 de abril de 2022, sob a vossa condução, com a participação de representação do Poder Legislativo, do Poder Executivo e das Entidades de Classe: Associação dos Professores de Serra Talhada - APROST, Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Serra Talhada – SINTEST, Sindicato dos Professores de Pernambuco – SINPRO e Movimento Livre de Serra Talhada, segue Proposta em construção coletiva e consensuada pelas diretorias das representações de classe citadas, que versa sobre Reajuste Salarial Docente na Rede Municipal de Ensino de Serra Talhada, em cumprimento ao Piso Salarial do Magistério e à Progressão na Carreira Profissional pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR.

Nesse sentido, seguem Planilhas contendo os Anexos III, IV e V, que tratam, respectivamente, dos Vencimentos Base (após reajuste salarial no ano 2022) dos Profissionais Docentes: Professor I – 150 horas/aula, Professor II – 150 horas/aula e Professor II – 200 horas/aula, com os respectivos percentuais de reajuste: 33,24% para os Professores com vencimentos atuais abaixo do Piso Salarial Docente em vigência, e 25% na Carreira dos demais professores, garantindo-se a permanência dos 3% de reajuste entre faixas e 7% entre os Níveis das matrizes de vencimentos na Carreira do Magistério, com evidências no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, em vigência.

Encaminha-se, também, o anexo com os impactos financeiros após reajuste salarial, coletivamente defendido nesta Proposta, com cálculos elaborados em conformidade com o banco de dados fornecido pela Secretaria Municipal de Educação de Serra Talhada, no que concerne ao Quadro de Profissionais Docentes, inclusos os de Vínculo Efetivo e os de Vínculo por Contratação Temporária de Serviços.

Digitalizado com CamScanner

Com expressos agradecimentos, convictos de que lograremos o êxito almejado, reafirmamos o compromisso coletivo dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Serra Talhada, com a manutenção do diálogo e do bom senso e, sobretudo, com a melhoria dos serviços e resultados educacionais prestados à nossa população estudantil, tendo em mente que "antes que o homem esteja a serviço da lei, a lei está a serviço do homem" e que no referido contexto, a busca da fundamentação da lei esteja sempre pautada na vontade política em prol dos profissionais docentes, e nunca ao seu desfavor.

Respeitosamente,

PRESIDENTE DO SINTEST

PRESIDENTE DA APROST

Antonia Vieira de Lima Teles

REPRESENTANTE DO SINPRO

Geraluza Nogueira de Lima e Silva

REPRESENTANTE DO MOVIMENTO LIVRE

Digitalizado com CamScanner

PROPOSTA COM REAJUSTE DE 32,42% NA BASE (PISO)

25% NA CARREIRA - REAJUSTE SALARIAL DOCENTE - ANO 2022

ANEXO III
Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor I

PROFESSOR I – 150 HORAS

CLASSE *	NÍVEL **				
	ESPECIAL	1	2	3	4
	MAGISTÉRIO	LICENCIATURA	PÓS-	PÓS-	PÓS-
	NORMAL	PLENA	GRADUAÇÃO/	GRADUAÇÃO/	GRADUAÇÃO/
			ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	2.884,22	2.913,27	3.117,20	3.335,41	3.568,88
B	2.970,80	3.000,67	3.210,72	3.435,47	3.675,96
C	3.059,97	3.090,71	3.307,06	3.538,56	3.786,28
D	3.151,71	3.183,41	3.406,27	3.644,71	3.899,86
E	3.246,31	3.278,93	3.508,46	3.754,07	4.016,85
F	3.343,72	3.377,31	3.613.72	3.866,70	4.137,37

1. Intervalo entre as Classes: 3%

2. Intervalo entre os Níveis: 7%

3. Carga horária Semanal: 30 horas

ANEXO IV
Tabela de Vencimentos Básicos do Cargo de Professor II
PROFESSOR II – 150 HORAS

	CLASSE *	NÍVEL **			
		1	2	3	4
		LICENCIATURA	PÓS- GRADUAÇÃO/	PÓS-GRADUAÇÃO/	PÓS-GRADUAÇÃO/
		PLENA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
	A	2.913,27	3.117,20	3.335,41	3.568,88
	B	3.000,67	3.210,72	3.435,47	3.675,96
	C	3.090,71	3.307,06	3.538,56	3.786,28
	D	3.183,41	3.406,27	3.644,71	3.899,86

Digitalizado com CamScanner

	E	3.278,93	3.508,46	3.754,07	4.016,85
	F	3.377,31	3.613,72	3.866,70	4.137,37

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%

3. Carga horária Semanal: 30 horas

	CLASSE *	NÍVEL **			
		1	2	3	4
		LICENCIATURA	PÓS-GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO/	PÓS-GRADUAÇÃO/
		PLENA	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
	A	3.845,63	4.156,18	4.447,13	4.758,43
	B	4.000,82	4.280,88	4.580,53	4.901,17
	C	4.120,86	4.409,32	4.717,96	5.048,23
	D	4.244,47	4.541,61	4.859,53	5.199,71
	E	4.371,82	4.677,85	5.005,31	5.355,70
	F	4.502,97	4.818,20	5.155,46	5.516,36

1. Intervalo entre as Classes: 3%
2. Intervalo entre os Níveis: 7%

3. Carga horária Semanal: 40 horas

ANEXO XIX

b) Nas hipóteses(s) do(s) professor(es) que possuir (em) 2 (dois) vínculos efetivos **poderão (optativo)** solicitar(em) a sua lotação no regime diferenciado para exercer a função do item I, deste anexo XIX, considerando que nesta instituição estarão cumpridos a carga horária total de ambos os vínculos na mesma instituição, fazendo jus a função gratificada. Sendo sua remuneração referente aos dois veículos.

Digitalizado com CamScanner

IMPACTO FINANCEIRO MENSAL EM FOLHA DE PAGAMENTO (PROFESSOR I - EFETIVO – 150 H/A)

FUNÇÃO	CLASSE/NÍVEL	QTD	VALOR ATUAL (R$)	SUBTOTAL ATUAL (R$)	PISO NACIONAL CARREIRA 3% e 7%	SUBTOTAL (R$)	IMPACTO INDIVIDUAL 1	% DO AUMENTO	IMPACTO TOTAL 1 (R$)
PROFESSOR I (150 H/A)	CA – NE	71	2.178,13	154.647,23	2.884,22	204.779,62	706,09	32,42%	50.132,39
	CA – N1	47	2.330,62	109.539,14	2.913,27	145.047,17	755,49	25%	35.508,03
	CA – N2	24	2.493.76	59.850,24	3.117,20	74.812,80	623,44	25%	14.962,56
	CB – NE	2	2.243,47	4.486,94	2.970,74	5.941,48	727,27	32,42%	1.454,54
	CB – N1	3	2.400,54	7.201,62	3.000,67	9.002,01	600,13	25%	1.800,39
	CB – N2	74	2.568,58	190.074,92	3.210,72	237.593,28	642,14	25%	47.518,36
	CC – NE	1	2.310,81	2.310,81	3.059,86	3.059,81	749,00	32,42%	749,00
	CC – N1	4	2.472,57	9.890,28	3.090,71	12.362,84	618,14	25%	2.472,56
	CC – N2	48	2.645,65	126.991,20	3.307,06	158.738,88	661,41	25%	31.747,68
	CC – N3	1	2.830,85	2.830,85	3.538,56	3.538,56	707,71	25%	707,71
	CD – NE	2	2.380,12	4.760,20	3.151,66	6.303,32	771,54	32,42%	1.543,08
	CD – N1	4	2.546,73	10.186,92	3.183,41	12.733,64	636,68	25%	2.546,72
	CD – N2	10	2.725,02	27.250,20	3.406,27	34.062,70	681,25	25%	6.812,50
	CD – N4	1	3.119,89	3.119,89	3.899,86	3.899,86	779,97	25%	779,97
	CE – N1	2	2.623,15	5.246,30	3.278,93	6.557,86	655,78	25%	1.311,56
	CE – N2	3	2.806,77	8.420,31	3.508,46	10.525,38	701,69	25%	2.105,07
	CF – NE	4	2.525,09	10.100,36	3.343,60	13.374,40	818,51	32,42%	3.274,04
	CF – N1	2	2.701,85	5.403,70	3.377,31	6.754,62	675,46	25%	1.350,92
	CF – N2	28	2.890,98	80.947,44	3.613.72	101.184,16	722,74	25%	20.236,72
PROFESSOR I QUADRO EM EXTINÇÃO (150 H/A)	QE-CA - NE	1	2.178,13	2.178,13	2.884,22	2.884,22	706,09	32,42%	706,09
	QE-CC-N2	1	2.645,65	2.645,65	3.307,06	3.307,06	661,41	25%	661,41
	QE-CE-N2	3	2.806,77	8.420,31	3.508,46	10.525,38	701,69	25%	2.105,07
	QE – CF - NE	1	2.525,09	2.525,09	3.343,60	3.343,60	818,51	32,42%	818,51
	QE – CF – N2	3	2.890,98	8.672,94	3.613.72	10.841,16	722,74	25%	2.168,22
	TOTAL								**233.473,10**

Nota: Cálculo consolidado a partir do quantitativo de Servidores, e respectivos enquadramentos na carreira, informados pela Secretaria Municipal de Educação de Serra Talhada.

IMPACTO FINANCEIRO MENSAL EM FOLHA DE PAGAMENTO (PROFESSOR II - EFETIVO – 150 H/A)

FUNÇÃO	CLASSE/ NÍVEL	QTD	VALOR ATUAL (R$)	SUBTOTAL ATUAL(R$)	PISO NACIONAL CARREIRA 3% e 7%	SUBTOTAL (R$)	IMPACTO INDIVIDUAL 1	% DO AUMENTO	IMPACTO TOTAL 1 (R$)
PROFESSOR II (150 H/A)	CA – N1	4	2.330,62	9.322,48	2.913,27	11.653,08	582,65	25%	2.330,60
	CA – N2	3	2.493.76	7.481,28	3.117,20	9.351,60	623,44	25%	1.870,32
	CB – N2	3	2.568,58	7.705,74	3.210,72	9.632,16	642,14	25%	1.926,42
	CC – N2	1	2.645,65	2.645,65	3.307,06	3.307,06	661,41	25%	661,41
	CD – N2	1	2.725,02	2.725,02	3.406,27	3.406,27	681,25	25%	681,25
	TOTAL								**7.470,00**

Nota: Cálculo consolidado a partir do quantitativo de Servidores, e respectivos enquadramentos na carreira, informados pela Secretaria Municipal de Educação de Serra Talhada.

Digitalizado com CamScanner

IMPACTO FINANCEIRO MENSAL EM FOLHA DE PAGAMENTO (PROFESSOR II - EFETIVO – 200 H/A)

FUNÇÃO	CLASSE/ NÍVEL	QTD	VALOR ATUAL (R$)	SUBTOTAL ATUAL(R$)	PISO NACIONAL CARREIRA 3% e 7%	SUBTOTAL (R$)	IMPACTO INDIVIDUAL 1	% DO AUMENTO	IMPACTO TOTAL 1 (R$)
PROFESSOR II (200 H/A)	CA – N1	8	3.107,43	24.859,44	3.845,63	30.765,04	738,20	25%	5.905,60
	CA – N2	14	3.324,95	46.549,30	4.156,18	58.186,52	831,23	25%	11.637,22
	CB – N1	1	3.200,66	3.200,66	4.000,82	4.000,82	800,16	25%	800,16
	CB – N2	26	3.424,71	89.042,46	4.280,88	111.302,88	856,17	25%	22.260,42
	CC – N1	2	3.296,69	6.593,38	4.120,86	8.241,72	824,17	25%	1.648,34
	CC – N2	36	3.527,46	126.988,56	4.409,32	158.735,52	881,86	25%	31.746,96
	CC – N3	1	3.774,37	3.774,37	4.717,96	4.717,96	943,59	25%	943,59
	CC – N4	1	4.038,59	4.038,59	5.048,23	5.048,23	1.009,64	25%	1.009,64
	CD – N2	16	3.633,29	58.132,64	4.541,61	72.665,76	908,32	25%	14.533,12
	CD – N4	1	4.159,77	4.159,77	5.199,71	5.199,71	1.032,94	25%	1.039,94
	CF – N2	18	3.854,56	69.382,08	4.818,20	86.727,60	963,64	25%	17.345,52
	QE-CC-N2	1	3.527,46	3.527,46	4.409,32	4.409,32	881,86	25%	881,86
	QE-CE-N2	1	3.742,28	3.742,28	4.677,85	4.677,85	935,57	25%	935,57
	QE–CF–N2	1	3.854,56	3.854,56	4.818,20	4.818,20	963,64	25%	963,64
TOTAL									**111.651,58**

Nota: Cálculo consolidado a partir do quantitativo de Servidores, e respectivos enquadramentos na carreira, informados pela Secretaria Municipal de Educação de Serra Talhada.

IMPACTO FINANCEIRO MENSAL EM FOLHA DE PAGAMENTO (CONTRATOS DE PROFESSORES)

FUNÇÃO	QTD	VALOR ATUAL (R$)	SUBTOTAL ATUAL (R$)	PISO NACIONAL CARREIRA 3% e 7%	SUBTOTAL (R$)	IMPACTO INDIVIDUAL 1	% DO AUMENTO	IMPACTO TOTAL 1 (R$)
PROFESSOR I	187	2.178,13	407.310,31	2.884,22	539.349,14	706,09	32,41%	132.038,83
PROFESSOR II 150 h/a	40	2.330,62	93.224,80	2.913,27	116.530,80	582,65	25%	23.306,00
PROFESSOR II 200 h/a	28	3.107,43	87.008,04	3.845,63	107.677,64	738,20	23,75%	20.669,60
TOTAL								**176.014,43**

Nota: Cálculo consolidado a partir do quantitativo de Servidores Docentes em Contratos Temporários informados pela Secretaria Municipal de Educação de Serra Talhada.

Digitalizado com CamScanner

CONSOLIDADO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL EM FOLHA DE PAGAMENTO (PROFESSORES EFETIVOS E CONTRATADOS)

FUNÇÃO	IMPACTO GLOBAL (R$)
PROFESSOR I 150 h/a - EFETIVO	233.473,10
PROFESSOR II 150 h/a - EFETIVO	7.470,00
PROFESSOR II 200 h/a - EFETIVO	111.651,58
PROFESSOR I 150 h/a - CONTRATADO	132.038,83
PROFESSOR II 150 h/a - CONTRATADO	23.306,00
PROFESSOR II 200 h/a - CONTRATADO	20.669,60
IMPACTO (FOLHA MENSAL)	528.609,11
PATRONAL (52%)	274.876,73
IMPACTO GLOBAL (FOLHA MENSAL + PATRONAL)	803.485,84

Digitalizado com CamScanner

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
	-
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Liquida	Valor Até o Quadrimestre Valor Até o Quadrimestre
	-
Receita Corrente Liquida	219.027.264,05
Receita Corrente Liquida	216.529.680,97
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	216.529.680,97
Receita Corrente Liquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período VALOR	 % SOBRE A RCL AJUSTADA
	-	-
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	120.792.817,78	55,78
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	116.908.135,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	112.105.828,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	106.205.522,15	49,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida VALOR	 % SOBRE A RCL AJUSTADA
	-	-
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	33.594.055,46	15,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	262.235.857,16	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia VALOR	 % SOBRE A RCL AJUSTADA
	-	-
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.075.573,81	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período VALOR	 % SOBRE A RCL AJUSTADA
	-	-
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	508.067,67	0,23
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	34.964.780,99	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.297.091,67	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	 DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	-	-
Restos a Pagar		
Valor Total	6.058.713,12	-234.087.340,33

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
	-
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES:04551363430 Date: 2022.01.28 08:46:06 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE
Assinatura: 2
Digitally signed by MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406 Date: 2022.01.28 09:53:50 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas com Pessoal - DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) - LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	«MES-11»	«MES-10»	«MES-9»	«MES-8»	«MES-7»	«MES-6»	«MES-5»	«MES-4»	«MES-3»	«MES-2»	«MES-1»	«MES»		
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	9.951.896,28	10.176.723,40	10.775.203,23	10.916.712,01	10.829.540,57	10.061.467,37	11.468.429,52	11.468.679,68	13.537.761,11	13.661.463,99	13.239.736,94	18.729.679,00	141.463.837,76	4.900.000,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.638.579,90	7.991.251,43	8.454.788,66	8.495.819,90	8.508.849,64	8.538.209,19	9.066.694,31	9.196.309,19	11.183.341,33	10.703.649,85	8.659.163,33	14.431.864,50	113.243.721,77	4.261.311,66
Pessoal Ativo	6.451.233,91	6.534.966,63	7.217.857,59	7.249.813,19	7.061.203,13	7.097.029,74	7.660.063,45	7.696.340,00	8.864.365,28	7.659.000,12	6.711.068,85	10.605.064,62	90.013.053,89	253.591,34
Vencimento, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.257.343,39	1.285.920,91	1.436.930,95	1.446.894,42	1.466.943,06	1.490.613,45	1.509.630,86	1.499.969,19	2.317.966,05	2.459.782,74	1.948.167,68	3.931.205,17	22.230.617,24	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	2.230.674,24	2.256.442,23	2.320.434,55	2.320.440,16	2.321.969,38	2.333.267,13	2.344.731,21	2.334.068,40	2.454.410,76	2.254.830,83	2.561.833,61	2.220.703,01	28.182.845,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.049.960,76	2.340.980,03	2.084.350,55	2.297.896,31	2.067.675,07	2.046.352,85	3.084.252,43	3.077.274,60	2.865.550,96	2.056.851,72	2.150.151,44	3.000.756,14	28.868.233,31	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	947.634,37	899.048,00	851.114,00	896.846,35	854.324,72	870.815,08	854.478,79	857.691,60	858.557,16	267.287,91	392.543,17	289.994,67	5.160.672,05	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.743.509,43	3.366.755,59	2.366.748,37	2.412.906,89	2.369.373,69	2.400.583,40	2.454.679,69	-2.471.216,11	1.679.210,12	2.439.519,30	2.694.157,84	3.014.310,15	25.101.722,97	638.789,97
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	448.205,39	748.518,78	75.001,04	73.856,98	58.263,67	47.617,64	50.681,12	149.610,48	87.262,39	85.646,88	64.045,44	177.606,20	1.966.728,01	93.211,20
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anteriores ao de Apuração	7.667,75	22.906,25	3.306,20	12.178,75	11.604,12	24.942,66	90.206,63	89.394,37	2.835,00	1.200,00	90.318,00	353.390,62	709.619,37	23.221,24
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anteriores ao de Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.287.636,29	2.595.330,56	2.288.441,13	2.326.871,16	2.299.505,90	2.328.023,10	2.313.791,94	2.244.731,21	-3.771.211,43	2.352.839,42	2.539.793,40	2.483.313,33	22.833.116,04	522.357,53
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.207.387,45	7.609.896,84	8.408.455,29	8.483.912,12	8.459.476,95	8.137.626,97	8.611.747,83	11.667.525,30	9.504.551,00	8.264.144,55	5.965.006,49	11.417.554,35	88.361.715,79	4.261.311,69

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
	-	-
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	219.027.264,05	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	497.383,08	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	218.529.880,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	120.792.817,76	55,28
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	118.006.135,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	112.105.828,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	106.205.522,15	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício de Descumprimento do Limite Nº Quadrimestres/Semestre			Ampliação da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP Exercício do Primeiro Período Seguinte Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo [a]	% DTP [b]	% Excedente [c] = [b-a]	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente [d] = [1/3*c]	Limite [e] = [a+d]	% DTP [f]	Resultado Quadrimestral [g] = [b]	Limite [h] = [e]	% DTP [i]
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CIMPAJEU - CONSORCIO DE INTEGRAÇÃO MUNICIPIOS DO PAJEU

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | COMUPE - CONSÓRCIO DOS MUNICIPIOS PERNAMBUCANOS

Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	Despesa Executada com Pessoal			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida - SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	41.475.340,12	39.852.862,02	39.343.902,59	39.149.154,44
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	41.029.657,23	39.607.558,80	39.098.599,37	38.903.851,22
Dívida Contratual	4.491.796,70	4.800.898,27	4.800.898,27	4.970.076,11
Empréstimos	4.491.796,70	4.800.898,27	4.800.898,27	4.970.076,11
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-233.384,61
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	-233.384,61
Externos	36.537.860,53	34.806.660,53	34.297.701,10	34.167.159,72
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	36.537.860,53	34.806.660,53	34.297.701,10	34.160.264,46
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	6.895,26
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	445.682,89	245.303,22	245.303,22	245.303,22
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	172.930,70	11.508.490,03	11.416.828,71	5.555.098,99
DEDUÇÕES (II)	0,00	11.334.790,29	11.243.180,23	5.381.553,05
Disponibilidade de Caixa	19.331.522,33	33.108.574,99	32.148.684,69	24.515.378,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.886.711,67	21.773.784,71	20.905.514,46	19.133.825,38
(-) Restos a Pagar Processados	172.930,70	173.639,75	173.648,48	173.545,94
Demais Haveres Financeiros	41.302.409,42	28.344.371,99	27.927.073,88	33.594.055,45
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	201.424.350,56	204.586.590,66	205.937.533,53	219.027.264,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	8.800.000,00	10.649.940,77	2.771.493,68	497.383,08
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	192.824.350,56	193.936.649,89	203.166.039,85	218.529.880,97
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	21,51	20,55	19,37	17,91
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	21,42	14,62	13,75	15,37
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	231.389.220,67	232.723.979,87	243.799.247,82	262.235.857,16
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	208.250.238,50	209.451.581,89	219.419.323,04	236.012.271,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)				
Outros Valores Não Integrantes da DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	213.291.851,29	213.291.851,29	213.291.851,29	213.291.851,29
Passivo Atuarial	6.555.189,34	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	4.426.738,36	3.340.763,40	3.327.514,95	3.446.422,43
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	60.970,30	4.525,00	4.525,00	14.325,00
RP Não-Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Antecipações da Receita Orçamentária - ARO				

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
TESOURONACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Exercício em que Excedeu o Limite / Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida									
				Exercício do primeiro período seguinte / Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte / Segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte / Terceiro período seguinte		
	Limite Mínimo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-e)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-e)	Limite (k) = (e)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Para Verificação												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	201.424.350,56	204.586.530,66	205.937.533,53	219.027.264,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	8.600.000,00	10.649.940,77	2.771.493,68	497.383,08
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	192.824.350,56	193.936.849,89	203.166.039,85	218.529.880,97
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	42.421.357,12	42.686.062,98	44.696.528,77	48.076.573,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	38.179.221,41	38.399.458,69	40.226.875,89	43.268.916,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)				

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período – VALOR REALIZADO: No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	198.966,40	508.067,97
Interna	198.966,40	508.067,97
Empréstimos	198.966,40	508.067,97
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	198.966,40	508.067,97

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municipios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites – VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	219.027.264,05	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	497.383,08	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	218.529.880,97	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	508.067,97	0,23
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	34.964.780,96	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	31.468.302,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.297.091,67	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municipios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período – VALOR REALIZADO: No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municipios

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					Disponibilidade de Caixa			
Disponibilidade de Caixa	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-b-c-d-e+f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHO NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i)=(g-h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-748.445,00	2.219.906,04	64.249.630,24	0,00	0,00	0,00	-67.217.889,63	259.715,39	0,00	-67.536.394,71
Recursos Ordinários	-748.445,00	2.219.906,04	64.249.630,24	0,00	0,00	0,00	-67.217.889,63	259.715,39	0,00	-67.536.394,71
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	29.702.651,10	73.571.661,20	132.481.151,15	0,00	3.861.795,34	0,00	-150.710.849,54	5.630.000,00	0,00	-156.340.849,54
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	193.847,66	16.816.479,89	10.030.743,84	0,00	0,00	0,00	-26.745.675,40	693.360,11	0,00	-27.349.035,51
Transferências do FUNDEB	11.512.441,61	1.400.109,84	30.013.004,84	0,00	0,00	0,00	-48.372.488,84	3.750.000,00	0,00	-48.156.155,24
Outras Receitas Vinculadas à Educação	868.713,53	1.758.684,69	4.918.784,84	0,00	0,00	0,00	-6.847.225,00	0,00	0,00	-6.847.225,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.508.013,89	1.533.679,11	21.263.740,57	0,00	0,00	0,00	-23.287.990,68	570.470,26	0,00	-23.858.460,94
Outras Receitas Vinculadas à Saúde	-5.529.223,70	1.434.234,33	24.231.753,27	0,00	0,00	0,00	-31.195.211,30	842.014,82	0,00	-32.037.226,12
Receitas Vinculadas à Assistência Social	3.243.255,00	253.836,37	3.431.345,63	0,00	0,00	0,00	564.313,10	0,00	0,00	564.313,10
Receitas Vinculadas ao RPPS - Plano Previdenciário	-5.249.211,06	0,00	22.233.744,72	0,00	0,00	0,00	-32.127.472,78	48.444,81	0,00	-32.175.917,59
Receitas Vinculadas ao RPPS - Plano Financeiro	9.534.463,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.534.463,70	0,00	0,00	9.534.463,70
Receitas de Operações de Crédito vinculadas à Educação e à Saúde	0,00	0,00	3.745.644,15	0,00	0,00	0,00	-3.745.644,15	0,00	0,00	-3.745.644,15
Receitas de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas	15.863.833,58	73.633,54	2.447.124,57	0,00	3.861.795,34	0,00	8.982.045,43	0,00	0,00	8.982.045,43
TOTAL (III) = (I + II)	28.474.155,10	75.791.567,24	196.730.781,39	0,00	3.861.795,34	0,00	-217.928.739,17	5.889.715,39	0,00	-223.818.454,56

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	219.027.264,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	218.529.880,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	218.529.880,97

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período VALOR	 % SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	120.792.817,78	55,28
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	118.006.135,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	112.105.828,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	106.205.522,15	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida VALOR	 % SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	33.594.055,45	15,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	262.235.857,16	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia VALOR	 % SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	48.076.573,81	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período VALOR	 % SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	508.067,97	0,23
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	34.964.780,56	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	15.237.091,67	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	 DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	6.058.713,12	224.087.346,33

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores 31/12/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by VANESSA MICHELLE DE CARVALHO FERNANDES:04551363430 Date: 2022.01.28 08:46:06 BRT Perfil: Contador Responsável Instituição: Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE
Assinatura: 2
Digitally signed by MARCIA CONRADO DE LORENA E SA ARAUJO:06473699406 Date: 2022.01.28 09:53:50 BRT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Serra Talhada - PE
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

leitura: 06/05/2022 - Extraordinária

PREFEITURA DE
Serra Talhada
CUIDANDO DE VOCÊ

MENSAGEM SUBSTITUTIVO Nº 017/2022.

Serra Talhada/PE, 29 de abril de 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Serra Talhada - Pernambuco.

Tenho a elevada honra de submeter à apreciação, discussão e aprovação de V. Exa. e seus ilustres pares, nobres representantes do Povo de Serra Talhada, o anexo Substitutivo ao **Projeto de Lei Complementar nº 017/2022**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 103/2010 nas disposições que indicar, para atender o Piso Nacional do Magistério de 2022, e dá outras providências.

O piso nacional da educação é uma conquista histórica dos professores, sendo reconhecido por todos os atores da República Federativa do Brasil como o valor mínimo a contraprestar a dedicação desses profissionais na formação educacional de nossos jovem e, futuros, cidadãos.

Após apresentação do **Projeto de Lei Complementar nº 017/2022**, essa Casa Legislativa instituiu uma comissão temática para debater o projeto, solicitando a contribuição da sociedade e representantes da categoria, com a constante participação do governo, com vista a manter algumas garantias histórias do PCCS da Educação, mas reduzindo outros aspectos do impacto financeiro da implementação do piso.

Longos debates foram travados, vindo o Poder Legislativo a enviar ao Poder Executivo, ofício nº 123/2022, o qual encaminhou a proposta dos representantes da categoria consistente na manutenção dos percentuais de progressão de carreira previstos no modo que sem encontrara regidos pela Lei Complementar nº 103/2010, promovendo-se o reajuste do piso nacional de 32,42% para complemento do piso de alguns professores e reajuste de 25% para os demais professores, sem alterações no Plano de Cargos e Carreiras (PCCR), sendo acolhido, inclusive, os anexos enviados.

Promoveu-se o estudo de impacto financeiro da medida (proposta), sendo detectado que a mesma importa em um acréscimo de despesa de pessoal de R$ 807.691,30 (oitocentos e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos) mensal, o que corresponde a R$ 10.742.294,29 (dez milhões setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), representando 96,59% dos recursos do FUNDEB estimados para o ano de 2022.

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05

Necessário esclarecer que os recursos do FUNDEB deveriam se destinar, além da folha de pagamento, para o financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, dentre eles: aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens (como aluguel de imóvel e despesas de energia elétrica); levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas que visem o aprimoramento da qualidade; realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento da escola (como contratação de serviços de limpeza e vigilância ou compra de materiais de papelaria e higiene); aquisição de material didático-escolar; manutenção de transporte escolar; e quitação de empréstimos (como a quitação de um financiamento para construção de escola).

Desse modo, ver-se que a aprovação do substitutivo ao projeto de lei em anexo, irá comprometer 96,59% dos recursos do FUNDEB para o ano de 2022 apenas com a folha de pagamento, deixando os demais componentes de despesas educacionais sem lastro financeiro suficiente para tanto.

Por outro lado, tais projeções impactam o orçamento público do Instituto de Previdência Própria dos Servidores de Serra Talhada – IPPST, em face da paridade remuneratória do vencimento base, conforme cópia de estudo em anexo.

Por fim, necessário esclarecer que os demais servidores da educação, dentre eles: auxiliares de serviços gerais, merendeiras, porteiros, motoristas, agentes administrativos, etc. merecem o mesmo reconhecimento que os integrantes da carreira do magistério, porém: a) seja por força das limitações financeiras; b) seja por força da expressa previsão da Lei nº 11.738 ser aplicável apenas aos integrantes da carreira do magistério; c) seja por força da ausência de recursos financeiros a comportar qualquer reajuste para tal categoria; seja pelo fato dos demais servidores do município ficarem impedidos de receber quaisquer reajustes por causa do impacto do piso do magistério; não se pode contemplar os mesmos nesse momento.

Na certeza do seu apoio a presente proposição, apresento a Vossa Excelência e demais pares, meus préstimos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
- Prefeita -

GABINETEP@SERRATALHADA.PE.GOV.BR
(87) 3831.1156
RUA AGOSTINHO NUNES DE MAGALHÃES, 125
NOSSA SENHORA DA PENHA - CEP: 56.903-510
SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05